



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL 003/2026

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL 002/2026, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **13 e 14 de agosto de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros, deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: spgctu@uel.br, no horário de segunda à sexta, das 8h às 18h.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.



NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
MESTRADO	ADRIANO M ODILON	2CIV296 - SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
MESTRADO	ADRIANO M ODILON	2CIV392 - T.E.C.C.: GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES
MESTRADO	ADRIANO M ODILON	2CIV398 - T.E.C.C.: REALIDADE VIRTUAL E ESTENDIDA PARA VISUALIZAÇÃO
MESTRADO	ADRIANO M ODILON	2CIV398 - T.E.S.R.H: ANÁLISE DE TENDÊNCIAS E EXTREMOS CLIMÁTICOS APLICADOS A ENGENHARIA CIVIL
MESTRADO	CAMILA SOUZA AZEVEDO	2CIV286 - HIDROLOGIA
DOUTORADO	CAMILA SOUZA AZEVEDO	2CIV321 - T.E.S.R.H: VALORIZAÇÃO DE RESÍD. AGROIND. COM ÊNFASE
DOUTORADO	DAVID VINÍCIOS DOS SANTOS BALDON	2CIV298 - INOVAÇÃO E MATERIAIS CIMENTÍCIOS
DOUTORADO	LUIS HENRIQUE CARDOSO ALEXANDRE	2CIV286 - HIDROLOGIA
MESTRADO	MILTON TOSHIYUKI SANADA JUNIOR	2CIV296 - SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
MESTRADO	MILTON TOSHIYUKI SANADA JUNIOR	2CIV392 - T.E.C.C.: GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES
MESTRADO	MILTON TOSHIYUKI SANADA JUNIOR	2CIV398 - T.E.C.C.: REALIDADE VIRTUAL E ESTENDIDA PARA VISUALIZAÇÃO
MESTRADO	MILTON TOSHIYUKI SANADA JUNIOR	2CIV398 - T.E.S.R.H: ANÁLISE DE TENDÊNCIAS E EXTREMOS CLIMÁTICOS APLICADOS A ENGENHARIA CIVIL
MESTRADO	OSWALDO GARAGNANI BERNARDO	2CIV294 - T.E.C.C: INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS COMPÓSITOS
MESTRADO	OSWALDO GARAGNANI BERNARDO	2CIV292 - T.E.C.C.: ANÁLISE POR ELEMENTOS FINITOS I
MESTRADO	OSWALDO GARAGNANI BERNARDO	2CIV378 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES
DOUTORADO	RICHARD POLI SOARES	2CIV321 - T.E.S.R.H: VALORIZAÇÃO DE RESÍD. AGROIND. COM ÊNFASE

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.



IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 10 de agosto de 2026.

Hemerson Donizete Pinheiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil